



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/LDA/PR

Assunto: **Extinção de processo**

Destino: **ZHULING LUO**

Processo: **08386.002567/2018-82**

Interessado: **ZHULING LUO**

Transcorrido o prazo concedido à interessada para complementação do processo sem a devida apresentação da documentação pendente, torno extinto o presente, nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial MJ/MESP 3/2018.

Notifique-se a interessada da possibilidade de apresentação de recurso, nos termos do art. 3º, §1º da Portaria Interministerial MJ/MESP 3/2018 e art. 134 do Decreto 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HARUKI TOYAMA, Agente de Polícia Federal**, em 31/08/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8079919** e o código CRC **B18BA92C**.